

DEVOLUÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES – 2023/2024

Caro(a) Encarregado(a) de Educação,

De acordo com instruções emanadas do Ministério da Educação, deverá ser feita a devolução dos manuais escolares. Assim, a entrega destes manuais decorrerá nos dias, horas e locais indicados no quadro abaixo.

Relembramos que o(a) Encarregado(a) de Educação dos alunos dos 2.º/3.º Ciclos do Ensino Básico que, ao abrigo do programa MEGA, usufruíram de manuais escolares para o(a) seu(sua) educando(a), têm que **obrigatoriamente** devolver os mesmos.

Assim:

- ✓ A restituição dos manuais escolares é dever do(a) Encarregado(a) de Educação.
- ✓ Sempre que o(a) Encarregado(a) de Educação não possa comparecer, **deverá delegar** essa competência **no(a) aluno(a)**, quando maior de 16 anos, **ou num adulto responsável**, através da **apresentação da Declaração de Delegação de Competência**, que segue em anexo a esta informação. O documento, devidamente preenchido, datado e assinado, deve ser entregue no ato da devolução dos manuais.

Atenção



A não devolução dos manuais nas datas e locais estabelecidos pela Escola, **implica, no próximo ano letivo, a não atribuição de vouchers gratuitos e/ou de manuais escolares reutilizáveis**, não podendo a escola ser responsabilizada por este facto.

Em caso de **retenção**, o(a) aluno(a) pode conservar na sua posse os manuais. Todavia, existem duas exceções, relacionadas com manuais cuja vigência termina no final deste ano letivo:

- ✓ todos os manuais dos alunos matriculados no 5.º ano;
- ✓ manual de Matemática de 9.º ano.

Reforçamos em seguida, **as condições** em que os manuais escolares se devem encontrar, por forma a que possam ser reutilizados, no próximo ano letivo:

- ✓ **A capa e contracapa não podem estar rasgadas ou separadas do restante manual;**
- ✓ **Os manuais não podem estar rasgados ou com falta de páginas;**
- ✓ **Os elementos informativos constantes no manual devem encontrar-se legíveis, pelo que os manuais não podem estar rasurados ou escritos;**
- ✓ **Antes da entrega, alunos e Encarregados de Educação devem apagar, ainda em casa, exercícios e apontamentos realizados nos manuais.**

Orientações:



- ✓ No caso de não existir a devolução dos manuais escolares ou a devolução dos manuais em estado de reutilização, a **penalização prevista é o pagamento do valor de capa** do(s) manual(ais).
- ✓ Se o pagamento não for efetuado, o(a) aluno(a) **fica impossibilitado(a) de usufruir de manuais escolares gratuitos, no ano seguinte**, em número igual ao dos manuais não devolvidos e/ou danificados.
- ✓ Em situação de **transferência para outro Agrupamento**, o(a) Encarregado(a) de Educação terá obrigatoriamente de proceder à devolução de todos os manuais.
- ✓ No ato da devolução dos manuais escolares é emitido pelo Agrupamento o correspondente **documento de devolução**, com o averbamento sobre o estado de conservação dos mesmos (reutilizável / não reutilizável).
- ✓ Os Encarregados de Educação **devem guardar todos os recibos** relativos ao processo de devolução dos manuais da Plataforma MEGA.

O(a) Encarregado(a) de Educação **deverá respeitar** a calendarização de entrega definida, dirigindo-se à Biblioteca **no Bloco A**, da Escola Sede do Agrupamento:

ANO DE ESCOLARIDADE	HORA	DIAS
5.º ano	09h00 – 12h30 14h00 – 17h00	25 de junho (3.ª feira)
6.º ano		
7.º ano		26 de junho (4.ª feira)
8.º ano		
9.º ano		



ME Manuais
ES Escolares
GA GrAtuitos

A Diretora
Sónia Gancho